

CONTRATO Nº 01/2022
PAE Nº 2022/1589895

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual oriunda da Lei Estadual nº. 4414 de 24 de Outubro de 1972, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Governador Magalhães Barata, nº. 1234, São Brás, CEP: 66.060-281, Belém-PA, neste ato representado por sua Presidente a Sra. **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.273.558/0001-90, com sede a Avenida Das Américas, 700, Bloco. 08, Loja 306E, Barra da Tijuca, CEP: 22.640-100, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por seu sócio diretor, o Senhor **EDSON DUPLAA SIMÃO**, portador do RG nº [REDACTED] IFP/RJ e CPF nº [REDACTED]

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, **PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações, PAE nº 2022/1589895 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

- 1.1. Fica renovado o contrato por 12 (doze) meses no período de 04/01/2023 à 03/01/2024.
- 1.2. O valor mensal relativo às despesas com prestação de serviços de TIC **permanece em R\$ 92.353,50 (noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais, cinquenta centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 1.108.242,00 (um milhão, cento e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais)**. O valor unitário de cada hora do banco de horas **permanece em R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais)**, perfazendo um total de **R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) referente ao banco de 2.000 (duas mil) horas**. Logo, o valor total anual permanece em **R\$ 1.440.242,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e dois reais)**, conforme planilha a seguir:

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – Bairro: São Brás – Belém/PA – CEP: 66060-281 / **Fone:** (091) 3217-5873 /
Endereço Eletrônico: adjunta17@gmail.com / Página na Internet: <https://www.jucepa.pa.gov.br/>

CONTRATO Nº 01/2022	VALOR	VALOR ANUAL
VALOR MENSAL relativo às despesas com prestação de serviços de TIC	R\$ 92.353,50	R\$ 1.108.242,00
VALOR relativo ao banco de 2.000 (duas mil) horas	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	R\$ 166,00	R\$ 332.000,00
VALOR ANUAL TOTAL	R\$ 1.440.242,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2023 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.126.1508.8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnologia e Inform e Comunicação – PJ
Fonte: 02501000061 Recursos da Adm Indireta (próprios)
PI: 4120008238C

CLÁUSULA TERCEIRA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1. A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Procuradoria da JUCEPA, conforme Parecer nº 738/2022 nos termos do Parágrafo Único do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato não modificadas por este instrumento.

Belém/PA, de de 2022

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Dados: 2022.12.27 13:22:11 -03'00'

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA JUCEPA

EDSON DUPLAA SIMÃO
Assinado de forma digital por EDSON DUPLAA SIMÃO
Dados: 2022.12.22 16:53:15 -03'00'

EDSON DUPLAA SIMÃO
SÓCIO-DIRETOR DA PROSOLUTION

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – Bairro: São Brás – Belém/PA – CEP: 66060-281 / **Fone:** (091) 3217-5873 /
Endereço Eletrônico: adjunta17@gmail.com / Página na Internet: <https://www.jucepa.pa.gov.br/>